DECRETO Nº 69, DE 07 DE JUNHO DE 2018

"Revoga o Decreto nº 62, de 29/05/2018".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 62, de 29 de maio de 2018, que declarou de situação anormal caracterizada como situação de emergência pública no Município de Itapira em razão da oferta insuficiente de combustíveis, gás e outros gêneros de primeira necessidade para suprir a demanda de serviços públicos essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE